

## PLANO OPERACIONAL

**HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ**



SPDM

MARÇO/2023 A ABRIL/2024

## 1. INTRODUÇÃO

---

### SPDM

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM foi qualificada como Organização Social da Saúde - OSS em 1998. Desde então, gerencia como OSS e através de convênio, em parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde.

Em 1998 foi criada a oportunidade de implantar um modelo de gestão corporativa que permite gerenciar várias unidades assistenciais com diretrizes administrativas e assistenciais, as quais são monitoradas através de indicadores de desempenho e qualidade assistencial tanto pela instituição como pela gestão corporativa.

O Modelo Assistencial da SPDM Afiliadas foi elaborado com base nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), sistema hierarquizado nos três poderes: municipais, estaduais e federais, baseado nos princípios de integralidade, equidade e universalidade.

O presente modelo da atenção à saúde leva em conta a estrutura da organização, a saber: Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Recursos de Equipamentos e Recursos Físicos disponíveis, da necessidade de assistência à saúde loco regional, definido pelas Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Saúde de Estado, Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde e o tipo de Instituição: Unidade Básica de Saúde, Assistência Médica Ambulatorial, Assistência Médica Ambulatorial em Especialidades, Prontos Socorros, Pronto Atendimento, Hospital Geral, Hospital Especializado.

A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, assumiu a gestão do Hospital Municipal Universitário de Taubaté em 1º de maio de 2019, buscando a excelência do serviço público de saúde e o compromisso com os princípios do SUS - Sistema Único de Saúde e está na gestão até a presente data.

O Hospital Municipal Universitário de Taubaté conta com atendimentos ambulatoriais de Especialidades, leitos clínicos, cirúrgicos adultos, pediátricos e psiquiátricos; possui Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, conta também com UTI adulto, UTI pediátrica e UTI neonatal.

Disponibiliza atendimento 24 horas de Pronto Socorro Obstétrico para gestação de alto e risco e Pronto Atendimento Infantil, sendo referência para 39 município da Região do Vale do Paraíba.

Os atendimentos são realizados por equipe multiprofissional qualificada, que atua com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento aos usuários, prestando serviços com segurança e humanização.

O Hospital Municipal Universitário de Taubaté está situado à Avenida Granadeiro Guimarães, nº 270, Centro de Taubaté.

## 2. OBJETIVO GERAL

---

Considerando prorrogação de 14 meses, do atual Contrato de Gestão Gestão referente ao Chamamento Público Nº 18/18 do Processo Nº 50.132/18, a partir de março/2023 a abril/2024, expomos **proposta** relacionada aos tópicos do Plano de Trabalho enviados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté :

## 3. INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A ASSISTÊNCIA

### 3.1 NÚMEROS DE LEITOS DISTRIBUÍDOS POR ESPECIALIDADE

Os leitos existentes e descritos no CNES atualmente são os que seguem:

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
<b>HOSPITAL DIA</b>		
69 - AIDS	05	05
<b>COMPLEMENTAR</b>		
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	20
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	10
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	04	04
<b>ESPEC - CIRURGICO</b>		
03 - CIRURGIA GERAL	30	30
<b>ESPEC - CLINICO</b>		
33 - CLINICA GERAL	73	73
87 - SAUDE MENTAL	16	16
<b>OBSTETRICO</b>		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	30	30
<b>PEDIATRICO</b>		
45 - PEDIATRIA CLINICA	18	18
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Competência Setembro 2022.		
Observação: Os leitos existentes poderão receber pacientes acometidos pela Covid-19, respeitando o protocolo de atendimento vigente e os cuidados e precauções determinados pela Vigilância Epidemiológica e Ministério da Saúde		

### 3.2 HABILITAÇÕES ATIVAS NAS ÁREAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Estamos de acordo, conforme descrito abaixo:

3.2 HABILITAÇÕES ATIVAS NAS ÁREAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DESCRIÇÃO	PORTARIA
SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL <b><u>INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.</u></b>	PT GM 2977
SERVIÇO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS - CEDIT	
LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS TCD4+/CD8+ E HIV-1 QUANTIFICAÇÃO DO RNA	30 SAS
HOSPITAL DIA - AIDS - CEDIT	
LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO HIV-1	PT SAS 595
LAQUEADURA	
REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO TERCIARIO A GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	MEMO 04
VASECTOMIA	PORTARIA CPS 40 DE 16/11/2000
CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE	SAS 1462
UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	SAS 120 RETIF
ENTERAL E PARENTERAL	SAS 120 RETIF
UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	SAS 90 RETF
UTI II ADULTO	PT SAS 2445
UTI II PEDIATRICA	PT GM 2283
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	PT AS 0191
HOSPITAL TIPO III EM URGENCIA	
VIDEOCIRURGIAS	
LABORATORIOS DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	GM/MS 2046/2014
HOSPITAL GERAL COM CIRURGIA ONCOLÓGICA	RT PT GM 3435
<b>Observação1:</b> As habilitações aqui descritas já integram as atividades ambulatoriais e hospitalares descritas nesse plano.	

### 3.3 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS

Estamos de acordo, conforme descrito abaixo:

PROGRAMA	PORTARIA MS Nº/ANO
PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE ONCOLOGIA RRAS 17	Portaria GM 3435
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONETES	LEI Nº 158/ SANI 10444
REDE CEGONHA	Del CIB nº 17, de 12/04/2019.
REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA	Del_CIB nº. 23/2009

ObS: Novas participações poderão ser incorporadas ao longo da execução do referido Plano de Trabalho, após acordo entre ambas as Instituições.

## 4. INDICADORES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL

### 4.1 VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS PARA O AMBULATÓRIO

Considerando as metas ambulatoriais contantes no Termo Aditivo vigente, propomos as quantidades conforme segue:

PROCEDIMENTO CIRURGICOS AMBULATORIAIS	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL
CIRURGIA AMBULATORIAL	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	4.760

Observação: Propõe-se a manutenção dos atendimentos conforme nossa série histórica aos subgrupos 01 e 04.

Destaca-se que para contemplar os 18 subgrupos de forma equitativa seria necessário contratar mais profissionais com este direcionamento, o que não é viável, considerando a pactuação financeira deste Plano de Trabalho.

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA PSI + PSGO (Código Sigtap 030106)	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL
Consultas de Urgência	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	56.000

Os atendimentos de urgência e emergência são advindos de demanda espontânea.

Destaca-se que a quantidade de profissionais dimensionados atualmente contemplam as quantidades de atendimento acima descritos. Logo, caso haja algum aumento acima de 10% por conta da sazonalidade, para manter-se o equilíbrio financeiro, novas adequações devem ser negociadas.

ATENDIMENTO MÉDICOS	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	11.200
INTERCONSULTA	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	4.200
CONSULTA SUBSEQUENTE	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	42.420
<b>TOTAL</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>4.130</b>	<b>57.820</b>

Observação: O fluxo de pacientes para os atendimentos deverão atender as necessidades da Contratante e as pactuações vigentes.

ATENDIMENTO NÃO MÉDICOS	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	3.220
INTERCONSULTA	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	2.380
PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS (SESSÕES)	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	7.700
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	20.020
<b>TOTAL</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>33.320</b>

Observação: O fluxo de pacientes para os atendimentos deverão atender as necessidades da Contratante e as pactuações vigentes.

Especialidades Médicas
Anestesiologista
Buco Maxilo
Cardiologia
Cirurgia Pediátrica
Cirurgia Torácica
Cirurgia Vascular
Dermatologia
Gastroenterologia
Ginecologia
Hematologia
Mastologia
Nefrologia
Neurologia
Obstetrícia
Oncologia
Ortopedia
Otorrinolaringologia
Pediatria
Pneumologia
Psiquiatria
Reumatologia
Urologia Pediátrica

ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	
ENFERMEIRO	X
FARMACÊUTICO	X
FISIOTERAPEUTA	X
FONOAUDIÓLOGO	X
NUTRICIONISTA	X
PSICÓLOGO	X
ODONTOLOGIA	X
SERVIÇO SOCIAL	X

SADT TOTAL	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL
Diagnóstico laboratório clínico	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	18.140	253.960
Anatomia Patológica e Citopatológica	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	35.840
Radiologia	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	47.600
Ultrassonografia	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	9.520
Tomografia Computadorizada	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	3.920
Exames Endoscópicos	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.800
Métodos Diagnósticos em Especialidades	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	15.400
<b>Total</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>26.360</b>	<b>369.040</b>

Observação: Os exames SADT deverão atender a demanda da unidade, necessidades da Contratante e a pactuação vigente.

#### 4.2 FLUXO DE LIBERAÇÃO DE VAGAS PARA O ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Com o objetivo de atender com mais celeridade os pacientes pós alta, parte das primeiras consultas são ocupadas por estes pacientes, sem possibilidade de ofertar maior número de primeiras consultas via Central de Vagas.

Aclara-se que munícipes de Taubaté estão usufruindo destas vagas pós alta, que além do acolhimento, trazem muito benefício à continuidade do tratamento do paciente.

Atualmente, a proporção de atendimento ambulatorial é 40% demanda interna e 60% demanda externa do HMUT.

Contamos também com um percentual de 17% de absenteísmo e 4% de perda primária a qual, com a parceria de sempre, pode ser mitigada para trazer melhores resultados.

Propomos, para este plano, a manutenção da proporção de oferta de vagas atual, pois, para maior eficiência do fluxo, a base fundamental é a implantação do projeto das altas responsáveis que já vem sendo discutido em parceria com a Secretaria de Saúde, a fim de que os pacientes atendidos em retorno no ambulatório, tenham alta após estabilização clínica e continuem em acompanhamento na rede básica, oferecendo oportunidade para novos pacientes através da Central de Vagas em novas consultas.

### 4.3 DISPENSAÇÃO DE APARELHOS DE AASI – OPM AUDITIVA

Esclarecemos que a portaria menciona atendimentos a 82 pacientes, independente do fornecimento de quais e quantos aparelhos, não sendo explícita a quantidade de fornecimento- AASI, uma vez que alguns pacientes utilizam 2 aparelhos e alguns não tem indicação confirmada pela equipe especializada da unidade.

DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL															
Portaria nº 1462	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL
Cota mínima mensal de pacientes contemplados com AASI	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	1.148
0701030020 AASI EXTERNO CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR TIPO A															
0701030062 AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO A															
0701030070 AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO B															
0701030089 AASI EXTERNO INTRACANAL TIPO C															
0701030100 AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO B															
0701030119 AASI EXTERNO MICROCANAL TIPO C															
0701030127 AASI EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A															
0701030135 AASI EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B															
0701030143 AASI EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C															

### 4.4 CEDIT

Centro Especializado em Doenças Infecciosas de Taubaté - CEDIT encontra-se nas dependências do HMUT, e destina-se ao atendimento de pacientes referenciados pelo Município de Taubaté e os demais 38 municípios que compõe a RRAS 17, atuando tanto como Ambulatório de Infectologia quanto Hospital Dia HIV/AIDS conforme habilitação de Dezembro de 1996. Promove assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente em Leitos-Dia por até 12 horas na Unidade e quando necessário à continuidade da assistência em Leitos de Internação dentro do HMUT. Suas atividades são desenvolvidas por Equipe Multiprofissional, oferecendo atendimento Médico, de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e/ou outro profissional quando necessário, tanto para o atendimento individual, atendimento grupal, atendimento à família, atividades comunitárias e visitas domiciliares, conforme preconizado na Portaria GM/MS nº44, de 10 de Janeiro de 2001 e na Portaria de Consolidação nº2 de 28 de Setembro de 2017.



## 5. INDICADORES DE PRODUÇÃO HOSPITALAR

Para não comprometer o cômputo das metas de produção hospitalar, solicitamos que os Laudos enviados para a solicitação de AIH à Secretaria Municipal de Saúde, nos sejam retornados em até 72 horas para não comprometer o referido cômputo das metas.

Paralelamente, para efeito de acompanhamento de produção, solicitamos que nos seja enviado mensalmente o relatório de fechamento oficial do SIHD.

AIHS SEGUNDO A ESPECIALIDADE	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL
Cirúrgico	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	2.730
Obstétrico	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	2.940
Clínico	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	3.304
Pediátrico	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	1.260
Psiquiátrico	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	224
<b>Total</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>747</b>	<b>10.458</b>

DIÁRIAS A SEREM CUMPRIDAS SEGUNDO A ESPECIALIDADE	Meta Mês
UTI Adulto	600
UTI Pediátrica	120
UTI Neonatal	300
<b>Total</b>	<b>1.020</b>

## 6. ONCOLOGIA

Considerando o CNES, o HMUT é habilitado como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica.

Considerando a Portaria 1399, de 17/12/2019, mantemos a realização de procedimentos Cirúrgicos Oncológicos Ambulatoriais especificamente nas especialidades Ginecologia, Mastologia, Urologia e Cirurgia de Aparelho Digestivo Alto e Baixo, sendo estes procedimentos de baixa e média complexidade.

Considerando que o HMUT é habilitado como Hospital Geral com Cirurgia oncológica, o mesmo se adapta ao descrito no art. 10 da referida portaria.

Ofereceremos procedimentos mensais entre avaliação pré-operatória, ato cirúrgico e acompanhamento pós cirúrgico, cumprindo o quantitativo de 650 procedimentos anuais, correspondentes à oferta de atendimento mínima de 600 casos de câncer anuais.

## 6.1 FLUXO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS

O Hospital é responsável por receber os pacientes encaminhados pela CROSS/REDE HEBE CAMARGO, realizar a 1º consulta ambulatorial, a avaliação pré-operatória, o ato cirúrgico, acompanhamento pós-cirúrgico imediato, consulta de retorno.

O seguimento dos pacientes será definido pela CROSS/ REDE HEBE CAMARGO, assim como o direcionamento para possíveis tratamentos de quimioterapia e radioterapia.

Explana-se que não temos capacitação para radioterapias e quimioterapias, logo este plano não abrange tais tratamentos.

Destaca-se que, pela série histórica atual, estamos tendo perdas primárias de 25%.

Aclaremos que os profissionais/estrutura são dimensionados para estes atendimentos. Em não havendo agendamento das consultas ou ausência de indicação cirúrgica, a produção a ser considerada deve ser a vaga ofertada.

## 7. FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS A SERVIÇOS EXTERNOS.

Destaca-se que tal linha de contratação, se refere a demanda espontânea.

FORNECIMENTO DE BOLSAS DE HEMODERIVADOS		
Serviços atendidos	Município	MÉDIA MENSAL
Ass. Beneficente São José	Cachoeira Paulista	248
Complexo Municipal de Saúde	Campos do Jordão	
Hospital Leonor Mendes de Barros	Campos do Jordão	
Instituto de Nefrologia	Taubaté	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Queluz	Queluz	
Pronto Socorro Municipal de Taubaté + UPAS	Taubaté	
Pronto Atendimento Municipal de Tremembé	Tremembé	
Santa Casa de Misericórdia de Aparecida + P.A	Aparecida	
Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí	São Bento do Sapucaí	

Esta meta está atrelada ao cômputo ambulatorial.

## 8. REGULAÇÃO

O relatório consolidado da CROSS acerca do tempo de resposta às solicitações de vagas, deve referir-se aos meses deste Plano de Trabalho.

## 9. TETO FINANCEIRO MENSAL DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

Este plano de Trabalho anui o percentual referido no item 9 , onde consta 28% de teto ambulatorial e 72% hospitalar.

AMBULATORIAL		HOSPITALAR
28%	+	72%
TOTAL MENSAL		

## 10. METAS FÍSICAS ESPECÍFICAS DE CADA REDE DE ATENÇÃO OU HABILITAÇÃO

Destaca-se que alguns procedimentos desta linha de contratação, se refere a demanda espontânea.

DESCRIÇÃO	MÍNIMO MENSAL A SER CUMPRIDO	MÍNIMO ANUAL A SER CUMPRIDO
REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO TERCIARIO A GESTACAO DE ALTO RISCO	46 procedimentos 0411010026 e 36 procedimentos 0310010047.	547 procedimentos 0411010026 e 428 procedimentos 0310010047.
VASECTOMIA	03 procedimentos 0409040240.	26 procedimentos 0409040240.
CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE	82 pacientes contemplados com o AASI.	984 pacientes contemplados com o AASI.
UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM T-O	87 procedimentos do subgrupo 0408.	1045 procedimentos do subgrupo 0408.
EXAME CITOPATOLOGICO DO COLO DE UTERO - TIPO I	799 procedimentos 0203010019.	9580 procedimentos 0203010019.
HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	04 procedimentos 0407040064.	44 procedimentos 0407040064.
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	04 procedimentos 0407040009.	44 procedimentos 0407040009.
HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	04 procedimentos 0407040102.	44 procedimentos 0407040102.
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	03 procedimentos 0408050063	30 procedimentos 0408050063.
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	03 procedimentos 0408050160.	30 procedimentos 0408050160.
TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METAT	03 procedimentos 0408050659.	30 procedimentos 0408050659.
TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PAR/TOTAL	03 procedimentos 0408050896.	30 procedimentos 0408050896.
CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	05 procedimentos 0409060011.	50 procedimentos 0409060011.
HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	05 procedimentos 0409060100.	50 procedimentos 0409060100.
HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	05 procedimentos 0409060119.	50 procedimentos 0409060119.
HISTERECTOMIA TOTAL	05 procedimentos 0409060135.	50 procedimentos 0409060135.
LAQUEADURA TUBARIA	05 procedimentos 0409060186.	50 procedimentos 0409060186.
COLPOSCOPIA	05 procedimentos 0211040029.	54 procedimentos 0211040029.
ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO	04 procedimentos 0211050032.	44 procedimentos 0211050032.
ELETOENCEFALOGRAFIA EM VÍGILIA	27 procedimentos 0211050024.	320 procedimentos 0211050024.
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (MARCADOR)	13 procedimentos 0203020049.	146 procedimentos 0203020049.
HISTEROSCOPIA (DIAGNÓSTICA)	12 procedimentos 0211040045.	143 procedimentos 0211040045.
<b>Observação:</b> As metas deverão ser cumpridas minimamente de forma a atender a quantidade anual programada acima, mesmo durante a pandemia, salvo em caso de recomendação Municipal.		

## 11. COMISSÕES

Referente às comissões pontuadas, esclarecemos que a Comissão de Documentação Médica e Estatística trata-se da mesma Comissão de Revisão de Prontuários.

Destaca-se que o Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Residência em Saúde são de responsabilidade da UnitaU.

Quanto às demais, estamos de acordo.

- a) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem;
- b) Comissão de Documentação Médica e Estatística;
- c) Comitê de Ética em Pesquisa; UNITAU
- d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- f) Comissão de Óbitos;
- g) Comissão de Revisão de Prontuários;
- h) Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;
- i) Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- j) Comissão de Proteção Radiológica.

Comissões assessoras pertinentes, de acordo com o perfil assistencial:

- a) Comitê Transfusional;
- b) Comissão de Residências em Saúde; UNITAU
- c) Comissão de Mortalidade Materna e de Mortalidade Neonatal.

## 12. INDICADORES DE QUALIDADE

Mantemos a anuência.

### A – INDICADORES DE GESTÃO

- A1. Atualização mensal dos profissionais constantes no CNES;
- A2. Alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar;
- A3. Percentual de diagnósticos secundários na AIH discriminados por clínicas: clínica, cirúrgica, psiquiátrica, obstétrica e pediátrica;
- A4. Plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas;
- A5. Comissões obrigatórias e respectivos relatórios (ATAS);
- A6. Serviço de Ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário implantado;
- A7. Educação permanente – capacitações e treinamentos no período;
- A8. Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária – VISA.

## **B – INDICADORES DE PRODUÇÃO**

- B1. Alcance da produção em relação ao contratado/conveniado no POA;
  - B2. Taxa de ocupação por especialidade (clínica, cirúrgica, psiquiátrica, obstétrica e pediátrica);
  - B3. Taxa de ocupação dos leitos da UTI (UTI adulto tipo II; UTI neonatal tipo II; UTI pediátrica tipo II);
  - B4. Tempo médio de permanência por especialidade (clínica, cirúrgica, psiquiátrica, obstétrica e pediátrica);
  - B5. Tempo médio de permanência dos leitos da UTI (UTI adulto tipo II; UTI neonatal tipo II; UTI pediátrica tipo II);
  - B6. Taxa de mortalidade institucional;
  - B7. Indicadores de infecção hospitalar;
  - B8. Incidência de queda de paciente;
  - B9. Implementação do Núcleo de Segurança do Paciente (Plano de Segurança do Paciente, Notificação de Eventos Adversos e Protocolo de Identificação do Paciente);
  - B10. Número de saídas/altas por especialidades/mês.
- 
- C4. Implantação das boas práticas do parto normal e de nascimento de acordo com as normativas da Rede Cegonha;
  - C5. Proporção de partos com abertura de partograma na Clínica Obstétrica;
  - C6. Proporção de partos normais;
  - C7. Proporção de prontuários auditados na Clínica Obstétrica;
  - C8. Número de atendimentos à urgência obstétrica (códigos: 03.01.06.002-9 + 03.01.06.006-1).

**Observação:** O acompanhamento qualitativo não está valorado financeiramente, no entanto, é passível de notificação.

## **13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Mantemos a anuência.

Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do término de execução de cada mês, Prestação de Contas, através de envio de arquivo digitalizado onde constarão as seguintes informações:

- ✓ Planilha de Prestação de Contas, relacionando todos os pagamentos efetuados no período;
- ✓ Notas fiscais de serviços, recibos e outros comprovantes legais de pagamentos efetuados com as despesas realizadas. Todos os comprovantes legais devem ser emitidos em nome da CONTRATADA e fazer expressa menção ao presente CONTRATO DE GESTÃO, inclusive nas notas fiscais eletrônicas;
- ✓ Planilha com dados quanto à aquisição de bens permanentes no período;
- ✓ Planilha com dados do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- ✓ Extrato bancário completo da conta específica do CONTRATO DE GESTÃO (conta corrente e aplicação);
- ✓ Relatório completo da folha de pagamento da CONTRATADA;
- ✓ Relatório quantitativo e dos custos relativos à ocupação dos leitos do hospital, internações e cirurgias realizadas, atendimentos de urgência e emergência prestados e números de atendimentos do serviço de apoio à diagnose e terapia.

Todo o Acompanhamento e Comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA deverão estar fundamentado no Anexo I do Termo de Referência do Chamamento Público nº 18/18 descrito no

processo nº 50.132/18, onde o acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Contratada deverão ser efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA e no Sistema de Informação Hospitalar – SIH, bem como, através dos formulários e instrumentos de produção definidos pela CONTRATANTE, dessa forma, para a elaboração dos Relatórios de avaliação e monitoramento da CONTRATADA, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, previamente constituída, deverá utilizar como fonte de dados a produção apresentada no SIA e as AIHS aprovadas no SIH.

A cada período de 04 (quatro) meses, a CONTRATANTE, subsidiada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá proceder à consolidação e análise conclusiva dos dados do quadrimestre findo, para avaliação e pontuação do cumprimento da prestação de serviços, considerando o processamento da produção apresentada e os prazos para apresentação do RDQA.

PERÍODO DA COMPETÊNCIA	MÊS DA AVALIAÇÃO
Janeiro, Fevereiro, Março e Abril	Mai 2023
Mai, Junho, Julho e Agosto	Setembro 2023
Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	Janeiro 2024
Janeiro, Fevereiro, Março e Abril	Mai 2024

Fonte: Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

#### **14. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

Os leitos de UTI são utilizados para prestar apoio às clínicas, sua estrutura deve estar preparada para as necessidades do tratamento. Sendo assim, solicitamos manter o quadro de cálculo vigente até

o presente, onde as diárias nas especialidades de UTI adulto, Pediátrica e Neonatal não são consideradas para cômputo de metas.

Reforçamos que o cômputo de nossas metas se dá, conforme Plano de Trabalho item 5- Indicadores de Produção Hospitalar, pelas AIHs pagas segundo a especialidade, logo as taxas de ocupação de UTI não devem compor tal avaliação e valoração.

<b>Internação por especialidades: cirúrgica, obstétrica, clínica, psiquiátrica e pediátrica</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 94,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação x orçamento do Hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação x orçamento do Hospital (R\$)
<b>Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos); Atendimento ambulatorial em especialidades e não médicas; SADT totais</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação x orçamento do Hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação x orçamento do Hospital (R\$)

Conforme descrito no tópico 4.3, esclarecemos que a portaria para dispensação de aparelhos de AASI menciona atendimentos a 82 pacientes, independente do fornecimento de aparelhos, não sendo explícita a quantidade de fornecimento- AASI, uma vez que alguns pacientes podem não ter necessidade e outros podem utilizar até 2 aparelhos.

### 3. TETO FINANCEIRO MENSAL DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

---

Para o escopo deste Plano de Trabalho a ter sua vigência a partir de março/23, propomos que continuaremos a atender contingencialmente parte dos pacientes mais graves na ala de retaguarda, a qual abriga condições estruturais e humanas para tal.

Os 10 leitos da retaguarda estão sendo atualmente utilizados para atender aos pacientes graves, com necessidade de tratamento intensivo.

Conforme Contrato de Gestão, abaixo descrito, na Cláusula sétima, Parágrafo Nono é prevista a correção pelo IPCA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS**

**Parágrafo Nono** - Após um ano de vigência contratual, os valores poderão ser corrigidos pela variação do índice oficial de inflação, o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE observada no mesmo período ou por índice oficial que vier a substituí-lo.

**Parágrafo Nono** - Após um ano de vigência contratual, os valores poderão ser corrigidos pela variação do índice oficial de inflação, o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE observada no mesmo período ou por índice oficial que vier a substituí-lo.

Sendo assim, com o intuito de preservar a sustentabilidade financeira, a partir de maio/2023, caso o índice do IPCA não seja repassado, ainda que de acordo com o percentual de março, a contratada se desobriga em realizar os serviços prestados no Pronto Socorro Infantil -PSI.

Logo, para este novo Plano de Aditamento de Contrato ao Contrato de Gestão referente ao Chamamento Público Nº 18/18 do Processo Nº 50.132/18, com vigência de março/2023 a abril /2024, apresentamos o valor mensal negociado de R\$ 9.082.649,88 (Nove milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para os meses de março e abril/23, sendo os demais meses ( de maio/23 a abril/24), com os valores de R\$ 9.082.649,88 (Nove milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), devidamente acrescidos pelo índice de reajuste do IPCA/IBGE, devidamente mencionados em contrato.



Sendo o que nos dispunha para o momento, colocando-nos a disposição para esclarecimentos outros se necessário, bem como ajustes em entendimentos.

CONTRATO DE GESTÃO			8.195.708,43
AUMENTO DE OBJETO DE CONTRATO	LEITOS DE UTI	10	R\$ 550.000,00
	LEITOS DE RETAGUARDA	12	R\$ 354.545,45
	ONCOLOGIA		R\$ 236.337,29
	SAÚDE AUDITIVA		R\$ 129.054,82
	HEMOCOMPONENTES		R\$ 76.588,00
	Sub Total (Aumentos de Objeto)		R\$ 1.346.525,56
	Total ( Contrato de Gestão + Aumentos de Objeto)		R\$ 9.542.233,99
	SUB TOTAL negociado para março e abril/23		9.082.649,88
	IPCA a partir de 01/05/2023 a 30/04/2024		aguardando índice
	<b>TOTAL negociado março e abril/23</b>		<b>9.082.649,88</b>
	Total negociado para maio/23 a abril/24		R\$ 9.082.649,88 + IPCA